INDICAÇÃO Nº 280/2023

O Vereador **Murilo Basi,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA,** no sentido de realizar estudos visando implantação do **Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).**

JUSTIFICATIVA:

O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica é um software onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas, no contexto da Unidade Básica de Saúde (UBS), tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde. O PEC é uma solução gratuita, desenvolvida e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, capaz de otimizar o fluxo de atendimento das UBS, além de apoiar o processo de coordenação do cuidado do cidadão realizado pelas Equipes de Atenção Básica.

São inúmeros os benefícios como: acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas; melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, além de aprimorar e automatizar o processo de envio de informações da AB para o Ministério da Saúde, impactando na qualificação dos sistemas de informações. Ou seja, a implantação do prontuário eletrônico traz benefícios, ao mesmo tempo, para gestores, profissionais de saúde e cidadãos.

Universalizar as informações, vai dar mais agilidade aos atendimentos e possibilitará um maior controle sobre os investimentos no setor, além de reduzir custos ao evitar, por exemplo, a duplicidade de exames ou retiradas inadequadas de medicamentos, uso excessivo de papel, além de permitir acesso aos dados de todos os procedimentos ofertados e realizados pela rede de atenção à saúde.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de junho de 2023

MURILO BASI
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 06 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 JUN. 2023
PROT. Nº445
PROTOCOLO